

ADITIVO Nº 004/2017

Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

PROPOSTA 00056/2014

Proc.SUSEP AP 15414.900906/2013-64

Apólice nº 1.982.000100

Pelo presente aditivo a Apólice acima mencionada, fica a mesma renovada pelo período de 01 (um) ano, a partir das **24h horas do dia 31/07/2018 até as 24 horas do dia 31/07/2019.**

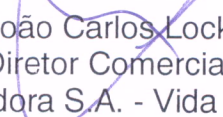
De acordo com o Memo. nº 152/2018 de 26/07/2018, o item 12 das Condições Especiais passará a ter a seguinte redação:

12. CAPITAL SEGURADO/PRÊMIO MENSAL

Grupo 1	Garantias e Capitais Segurados			Prêmio Mensal Individual
	Morte Acidental (MA)	Inv.Perm. Total ou Parcial p/Acidente (IPA) até 100%	Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	
Item 1	R\$ 7.556,70	R\$ 7.556,70	R\$ 2.906,42	R\$ 0,12
Item 2	R\$ 7.556,70	R\$ 7.556,70	R\$ 2.906,42	R\$ 0,12
Item 3	R\$ 7.556,70	R\$ 7.556,70	R\$ 2.906,42	R\$ 0,11
Item 4	R\$ 7.556,70	R\$ 7.556,70	R\$ 2.906,42	R\$ 0,22
Item 5	R\$ 7.556,70	R\$ 7.556,70	R\$ 2.906,42	R\$ 0,24

Permanecem inalteradas as demais Condições aqui ratificadas como parte integrante e inseparável da apólice.

Porto Alegre, 30 de julho de 2018.


 João Carlos Lock
 Diretor Comercial
 União Seguradora S.A. - Vida e Previdência